

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2020 e,

Resolve,

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 02 de março de 2020

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Presidente do Ceas-CE

EM VIRTUDE DO INICIO DA PANDEMIA FOI POSTEGADO O TÉRMINO DA ELABORAÇÃO DESSE PLANO, FICANDO PARA SER APROVADO POSTERIORMENTE

